



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 018/2019**

### **Aprova o 2º Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté e o Município de Taubaté.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-047/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 14.882/2017 entre a Universidade de Taubaté e o Município de Taubaté e seu respectivo Plano de Trabalho, para a transferência de recursos financeiros para apoio ao Desenvolvimento do Programa de Ensino Integral em conjunto com o Ensino Regular oferecido aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Taubaté.

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Convênio e Termos Aditivos anteriores.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 26 de março de 2019.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 27 de março de 2019.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**